



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-03-07

Reunião Ordinária - Ata n.º 05/2019

Data - 2019-03-07

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do  
Concelho

Termo - 10.00 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Pedro Fernando Reis Mascarenhas  
Elsa Carina da Silva Escobar  
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho  
Manuel Duarte Fernandes Moreno  
Maria da Assunção Gemelgo Correia  
Carlos Manuel Pinto Barroso

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do  
Departamento de Administração Geral  
Ana Paula, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 06-03-2019

a) Dotações Orçamentais: € 1.229.761,37

b) Dotações não orçamentais: € 658.652,85



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-03-07

#### **I - Aprovação de ata**

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2019-02-21. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

#### **II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia**

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Concedida a palavra aos Vereadores, o **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno**, solicitou novamente a planta de implantação da Central de Camionagem e o Caderno de Encargos do contrato de aquisição de serviços com a Cooperativa de Informação e Cultura de Macedo de Cavaleiros. Quanto ao Carvanal referiu que os Caretos estão de parabéns tal como a Freguesia de Podence, todo o Concelho e obviamente a Câmara Municipal. Marcaram presença várias pessoas vindas dos vários cantos do país e também do estrangeiro mas, é necessário que comecem a pensar já numa outra forma para o futuro, ou seja já para o próximo ano, pois se queremos ser Património Imaterial da Humanidade esta desarrumação que vimos no corrente ano não pode voltar a acontecer, pois quem nos vier visitar de futuro tem de encontrar a "casa arrumada", e para isso é necessário que existam regulamentos. Prosseguiu, dizendo que sempre se fez esta festa e, tal como em qualquer outra que se faça no concelho, o objetivo é a venda dos produtos da nossa terra por pessoas da



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-03-07

nossa terra e não acolherem, para este efeito, pessoas de fora, como aconteceu no corrente ano. -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, sobre a planta de implantação solicitada, informou que a mesma ser-lhe-á entregue, bem como o caderno de encargos do contrato de aquisição de serviços com a Cooperativa de Informação e Cultura de Macedo de Cavaleiros. Relativamente ao Carnaval de 2019, tal como o Sr. Vereador referiu, estamos todos de parabéns. Em termos de afluência de público foi em número nunca antes conseguido. Quanto à organização do evento em Podence estamos já a trabalhar nesse sentido. No que respeita ao reparo que o Sr. Vereador referenciou disse que terá de ser corrigido em próximas edições. A ideia passará por haver mais produtos tradicionais locais, beneficiando a economia local e dando prioridade de venda às pessoas da nossa terra. -----

O **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** disse que lamenta a postura do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, porque com estes eventos quem ganha é o Distrito e não só a terra onde os eventos decorrem. -----  
Foi entregue uma cópia do caderno de encargos solicitado. -----

### III - Ordem do Dia

(artigo 35.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

## ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO /  
PROPOSTA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO -----**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-03-07

Presente a proposta da Vereadora Elsa carina da Silva Escobar,  
que se transcreve. -----

"- Considerando que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea o)  
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,  
compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a  
entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com  
vista à execução de obras ou à realização de eventos de  
interesse para o município, bem como à informação e defesa dos  
direitos dos cidadãos; -----

- Considerando que o Movimento Associativismo foi e continua a  
ser um grande impulsionador no desenvolvimento de diversos  
setores da vida social, cultural e desportiva é um elemento  
fundamental na consolidação do sentimento de pertença e de  
identificação com o território; -----

- Considerando que o apoio do Governo e da Administração direta  
e indireta do estado continua a ser muito pouco expressivo,  
assumindo-se as autarquias como parceiros privilegiados do  
movimento associativo, tantas vezes além das suas competências;

- Considerando que a atribuição destes apoios deve assentar em  
princípios de igualdade, justiça e proporcionalidade; -----

- Considerando que os apoios concedidos têm sido pontuais, uma  
vez que não existe regulamento municipal que discipline as  
regras de atribuição; - Considerando que nos termos dos artigos  
97.º a 101.º (quanto aos procedimentos de elaboração) e artigos  
139.º e 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos), todos do  
Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-Lei  
n.º 4/2015, de 7 de janeiro, esta matéria carece de prévia  
apreciação da Câmara Municipal. -----

Para que esta delibere a abertura do procedimento, tenho a honra  
de propor, à Câmara Municipal, que delibere (i) ao abrigo do



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-03-07

disposto no artigo 241.º da Constituição da república Portuguesa; (ii) das alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação e (iii) do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento administrativo, aprovar o início do procedimento tendente à criação do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Macedo de cavaleiros." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da república Portuguesa; das alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento administrativo, deliberou aprovar o início do procedimento tendente à criação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Macedo de Cavaleiros e nomear como gestor do Procedimento António do Nascimento Pinto. -----

**HOMENAGEM A FREDERICO CAPELA - MUDANÇA DE PLACA NO ESTÁDIO MUNICIPAL / PROPOSTA DOS VEREADORES DO PSD** -----

Presente a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, que se transcreve. -----

"Em anos idos, e na porta principal do estádio municipal a Câmara Municipal homenageou um dos seus munícipes pela adoração, pelo fervor e pelo amor que tinha ao seu clube do coração, o Clube Atlético. A homenagem constou de uma singela placa ao Macedense Frederico Capela com a expressão que ele utilizava quando via os jogos do seu Clube que era "Força rapazes". Ora com o passar dos tempos e com os investimentos feitos, a porta



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-03-07

que era a principal, deixou-o de o ser e por esquecimento dos anteriores executivos nunca se fez o que deveria ser feito. Por este motivo, vêm os Vereadores do PSD propor que o elemento com a placa que homenageia este ilustre cidadão seja colocada em frente à entrada principal, entrada que serve todos os Macedenses, atletas e funcionários, dando assim a relevância merecida ao homenageado." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos apresentada, a proposta dos Vereadores do PSD. -----

**PODENCE / ELEMENTO ESCULTÓRIO / SUBSTITUIÇÃO DESTA AÇÃO POR AQUISIÇÃO DE TERRENO / PROPOSTA DOS VEREADORES DO PSD -----**

- Presente a proposta dos Vereadores do PSD, que se transcreve. --  
"Considerando que: -----  
- O Carnaval dos Caretos de Podence é uma prática ancestral, com características diferenciadoras de outras manifestações existentes; -----  
- Atualmente os Caretos pertencem ao inventário nacional do património cultural imaterial e é candidato a património cultural imaterial da humanidade no presente ano; -----  
- A aldeia de Podence foi uma das finalistas às sete maravilhas "Aldeias de Portugal"; -----  
- Para a transmissão em direto pela RTP do evento, foi necessária a construção de uma plataforma em terrenos privados cedidos gentilmente pelos seus proprietários; -----  
- Era objetivo do anterior Executivo a sua aquisição para a construção de um espaço lúdico para a freguesia. Tendo em conta



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-03-07

os considerandos anteriores, e existindo no Plano Plurianual de Investimentos a rubrica com o Código da Ação 0102/070112 - Podence/Elemento escultório com o montante de investimento de 48.000€ (quarenta e oito mil euros), são os Vereadores do PSD a propor a alteração deste investimento para a aquisição dos terrenos, objeto de utilização pela Câmara Municipal e com o qual este Executivo já se comprometeu a adquirir publicamente, projetando para o espaço um investimento que permita a sua utilização e que dignifique este património cultural imaterial nacional, esperando que em setembro seja da Humanidade, e também a aldeia, a população e o concelho de Macedo de Cavaleiros." ---

O Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno disse que, neste momento, esta proposta já não faz grande sentido porque o elemento escultório já foi colocado, considerando-a, por isso, extemporânea, sugerindo que não fosse apreciada, retirando-a da ordem de trabalhos. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou retirar a proposta. -----

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social

**ANO LETIVO 2018-2019 / CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - NOMEAÇÃO DO JÚRI** -----

Presente a informação n.º120, datada de 2019.02.22, da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social, que se transcreve. ---



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-03-07

"O processo de seleção dos candidatos à atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento Macedo Educar "(...) é feito por um júri nomeado anualmente pela Câmara Municipal". Assim, para o efeito atrás referido proponho que o mesmo seja composto por 3 elementos efetivos e 2 suplentes, conforme a seguir se refere: - Presidente: Elsa Escobar, Vereadora; - Vogais efetivos: Cristina Brinço, Chefe de Divisão, Maria Emília Palhau, Técnica Superior; - Vogais Suplentes: Elsa Brinço e Cristina Pires, Técnicas Superiores. À consideração da Câmara Municipal a aprovação da constituição do júri responsável pelo processo de seleção acima proposto." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição do Júri, nos termos propostos na informação. -----

**IV - Assuntos aprovados em minuta**

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação do assunto a seguir identificado: -----

i)Elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo / Proposta - Início do Procedimento. -----

**V - Encerramento**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-03-07

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara  
declarou a reunião encerrada, eram dez horas. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo  
Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues,  
e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de  
Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei  
datilografar. -----

